



--

DOCUMENTO DECISÓRIO

CÓDIGO
DT nº 147/2026

EPÍGRAFE
DETERMINAÇÃO

DIRETORIA
PRESIDÊNCIA

Aplicação de penalidade.

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, no uso de suas atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 00092-00002381/2026-05 e com fundamento nos artigos 155, 156, I e 208, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, **RESOLVEM:**

I – ADVERTIR a empresa A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 51.164.013/0001-37, decorrente de inexecução da Nota de Empenho nº 3058/2024, vinculada à Ata de Registro de Preços nº 133/2023, cujo objeto é aquisição de material de PEAD para redes de água (adaptador compressão, colar de tomada, colarinho, dentre outros), do Pregão Eletrônico 224/2023-CAESB, com fundamento no RILC e no Edital.

II – MULTAR a empresa A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 51.164.013/0001-37, no percentual de 15% sobre a parcela inadimplida no valor de R\$ 91,36 (noventa e um reais e trinta e seis centavos).

III - DAR CONHECIMENTO deste ato às áreas de interesse da Companhia; e

IV - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Luís Antônio Almeida Reis
Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE
André Kluppel Carrara
Diretor de Suporte ao Negócio

Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento	
Domínio:	https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador
Id. do Item Arquivístico:	2a21ce
Doc. Id.:	2761166
Quantidade de Páginas:	1
Documento:	Determinação
Assunto:	Aplicação de multa por descumprimento contratual, referente à Nota de Empenho nº 3058/2024 do Fornecedor A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA, CNPJ: 51.164.013/0001-37
Classificação:	004 - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS
Interessado:	SLGA - GERENCIA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE KLUPPEL CARRARA, DIRETOR (DS)**, Mat.: 394432, em 27/03/2026 as 16:12, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS, PRESIDENTE (PR)**, Mat.: 394327, em 30/03/2026 as 18:55, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.